

## INFORMAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. A MARCOSCAR S.A, ESTÁ REGISTADO CATEGORIA DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO A TÍTULO ACESSORIO NO BANCO DE PORTUGAL SOB O Nº 0002062
2. REGISTO *DISPONIVEL* PARA CONSULTA NO PORTAL DO CLIENTE BANCÁRIO EM:  
[HTTPS://WWW.BPORTUGAL.PT/INTERMEDIARIOCREDITOFAR/MARCOSCAR-S-A](https://www.bportugal.pt/intermediariocreditofar/marcoscar-s-a)
3. CONTACTOS:
  - 3.1. SEDE NA RUA ENCARNAÇÃO COELHO Nº 1, QUINTA DAS REBELAS 2830-222 BARREIRO
  - 3.2. TELEFONE: 212022012;
  - 3.3. EMAIL: GERAL@MARCOSCAR.COM.PT
4. MUTUANTES COM QUEM MANTÊM CONTRATO DE VINCULAÇÃO:  
321CREDITO // BANCO PRIMUS // SANTANDER CONSUMER FINANCE  
BANCO CREDIBOM // BANCO INVEST // COFIDIS //BBVA IFIC
5. SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO:
  - 5.1. APRESENTAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRATOS DE CRÉDITO A CONSUMIDORES;
  - 5.2. ASSISTÊNCIA A CONSUMIDORES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ATOS PREPARATÓRIOS OU DE OUTROS TRABALHOS DE GESTÃO PRÉ-CONTRATUAL RELATIVAMENTE A CONTRATOS DE CRÉDITO QUE NÃO TENHAM SIDO POR SI APRESENTADOS OU PROPOSTOS;
  - 5.3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO COM CONSUMIDORES EM NOME DOS MUTUANTES.
6. CONTRATO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL CELEBRADO COM:  
GENERALI SEGUROS S.A – APÓLICE Nº 0005130471 – VÁLIDO ATÉ 23-08-2023
7. O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO MARCOSCAR S.A NÃO PODE RECEBER OU ENTREGAR QUAISQUER VALORES RELACIONADOS COM A FORMAÇÃO, A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO ANTECIPADO DOS CONTRATOS DE CRÉDITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 46º DO DECRETO-LEI 81-C/2017, DE 07/07.
8. A ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO DA MARCOSCAR S.A ESTÁ SUJEITA À SUPERVISÃO DO BANCO DE PORTUGAL.

## **PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO JUNTO DO INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO:**

O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO MARCOSCAR S.A POSSUI LIVRO DE RECLAMAÇÕES, EM TODOS OS SEUS ESTABELECIMENTOS, O QUAL PODE SER UTILIZADO POR QUALQUER CONSUMIDOR/UTENTE, NOS TERMOS DA LEI.

O CONSUMIDOR PODERÁ, AINDA, APRESENTAR RECLAMAÇÃO NO LIVRO DE RECLAMAÇÕES ELETRÓNICO, DISPONÍVEL EM: [WWW.LIVRORECLAMACOES.PT](http://WWW.LIVRORECLAMACOES.PT).

## **MEIOS AO DISPOR DO CONSUMIDOR PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES JUNTO DO BANCO DE PORTUGAL:**

O CONSUMIDOR PODERÁ APRESENTAR RECLAMAÇÃO JUNTO DO BANCO DE PORTUGAL:

- ✓ POR MEIO DE CARTA; OU
- ✓ PELO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SÍTIO PORTAL DO CLIENTE BANCÁRIO, ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://CLIENTEBANCARIO.BPORTUGAL.PT/PT-PT/FORMULARIO-NOVA-RECLAMACAO](https://cliente bancario.bportugal.pt/pt-pt/formulario-nova-reclamacao).

## **MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITIGIOS A QUE O IC ADERIU:**

O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO MARCOSCAR S.A, ADERIU AOS SEGUINTE MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITIGIOS:

- ✓ CACCL – CENTRO ARBITRAGEM CONFLITOS DE CONSUMO DE LISBOA
- ✓ CNIACC – CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO